

CHA-CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE E.P.E.

PARECER

RELATÓRIO RELATIVO AO 1º TRIMESTRE DE 2016

DRAFT

Índice

1.	Introdução	3
2.	Tarefas desenvolvidas	3
3.	Comentários à Análise da Produção	4
4.	Orçamento	4
5.	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	5
6.	Comentários à Análise Económica e Financeira	5
6.1.	<i>Vendas e Prestações de Serviços</i>	5
6.2.	<i>Outros Proveitos e Ganhos Operacionais</i>	6
6.3.	<i>Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas</i>	6
6.4.	<i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	6
6.5.	<i>Custos com o Pessoal</i>	7
6.6.	<i>Gastos/Reversões de Depreciação</i>	7
6.7.	<i>Ativos Fixos Tangíveis e Bens do Domínio Público</i>	7
6.8.	<i>Existências</i>	8
6.9.	<i>Dívidas de Terceiros - Clientes</i>	8
6.10.	<i>Diferimentos</i>	8
6.11.	<i>Caixa e Depósitos Bancários</i>	8
6.12.	<i>Adiantamentos de clientes</i>	8
6.13.	<i>Fornecedores</i>	9
6.14.	<i>Outras Contas a Pagar</i>	9
7.	Indicação de quaisquer situações em que os princípios contabilísticos adotados não tenham sido aplicados de forma correta e/ou consistente	9
8.	Aspetos relacionados com os Sistemas Contabilísticos e de Controlo Interno	9
9.	Outros Aspetos	9
10.	Principais Conclusões	9
11.	Nota Final	10

PARECER

Relatório relativo ao 1º. Trimestre de 2016

Ao

Conselho de Administração do

Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.

1. Introdução

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 233/2005, de 25 de Dezembro e Despacho n.º 14277/2008 de 23 de Agosto e no âmbito das nossas funções de Fiscal Único, procedemos ao acompanhamento da atividade relativa ao primeiro trimestre de 2016.

Este relatório tem por objetivo, comentar e validar a informação constante do Relatório preparado pelo Centro Hospitalar do Algarve, correspondente aos primeiros 3 meses de atividade de 2016, bem como reportar aspectos que consideramos relevantes, em resultado do trabalho que realizámos.

2. Tarefas desenvolvidas

Com vista a aferir da fiabilidade da análise da produção e informação financeira constante do Relatório Trimestral, produzido pelo CHA, obtivemos os seguintes documentos/informações:

- Balancete Analítico a 31 de Março de 2016
- Balanço e Demonstração de Resultados a 31 de Março de 2016.
- Demonstração de Fluxos de Caixa a 31 de Março de 2016
- Extratos Bancários e Reconciliações Bancárias a 31 de Março de 2016
- Mapas de Fundos Disponíveis a 31 de Março de 2016

3. Comentários à Análise da Produção

O Acordo Modificativo para o ano de 2016 do Contrato Programa realizado com a ARS apenas foi assinado em 06/05/2016. Desta forma, as estimativas da produção foram valorizadas tendo em conta os preços unitários do Contrato Programa 2015. A produção realizada, tendo por base, os vários tipos de cuidados de saúde em volume de produção reportada no SICA, apenas foi carregada neste sistema nos meses de Janeiro e Fevereiro, sendo o mês de Março uma média dos meses anteriores.

Os factos acima, bem como, os procedimentos e as técnicas de controlo interno adotados pelo CHA na elaboração das estatísticas relacionadas com a produção, não nos permitem concluir quanto à adequação dos montantes registados nas contas, reportadas a 31 de Março de 2016, nesta área.

4. Orçamento

O CHA, enquanto Entidade Pública Reclassificada, passou a integrar o Orçamento do Estado aprovado pela Lei nº 7-A/2016 de 31 de Março. O Orçamento do Estado é elaborado na ótica dos fluxos de caixa, ou seja, na ótica dos pagamentos e recebimentos realizados pelo CHA no período respetivo.

De acordo com a Demonstração dos Fluxos de Caixa de 31 de Março de 2016, as receitas cobradas ascendem a 43.692.459,96 euros das quais 97,76% correspondem a adiantamentos do contrato programa. Os pagamentos do período mais significativos ascendem a 24.509.744,43 euros de despesas com pessoal e 19.640.766,99 euros de pagamentos a fornecedores.

Os valores constantes no ponto 3 (orçamental) do Relatório Trimestral preparado pelo CHA, são coincidentes com os Mapas de Fundos Disponíveis, mas apresentam diferenças nas rubricas de receita cobrada e pagamentos efetuados, face aos constantes da Demonstração de Fluxos de Caixa a 31 de Março de 2016, não tendo sido possível obter explicações para as diferenças.

5. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Dos elementos disponibilizados pelo CHA, nomeadamente o Mapa de Fundos Disponíveis, a instituição está a cumprir com a LCPA, pese embora o facto os fundos disponíveis reportados a 31 de Março ascenderem apenas a 1.678.044,16 euros, montante extremamente reduzido, se tivermos em conta que a despesa assumida tende a ser superior à receita cobrada.

Ainda assim salientamos o facto de que a situação de pagamentos em atraso é claramente melhor que a verificada no período homólogo com uma redução das dívidas vencidas a fornecedores superiores a 22,5 milhões de euros permitidos pelo aumento de capital verificado no final de 2014.

A 31 de Março de 2016, a dívida vencida a fornecedores externos ascendia a 2.065.885 euros, da qual apenas 69.650 euros correspondia a dívida vencida à mais de 90 dias.

Contudo, de acordo com a informação prestada no site da DGO (Direcção Geral do Orçamento) o CHA, em 31 de Março de 2016 encontra-se em situação de incumprimento, no que respeita à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

6. Comentários à Análise Económica e Financeira

6.1. Vendas e Prestações de Serviços

No período findo em 31 de Março de 2016, os proveitos associados a vendas e prestações de serviços ascenderam a 36.706.992 euros, representando um decréscimo de 11,29%, face ao período homólogo de 2015. Esta variação é explicada pelos seguintes fatores:

1-do não registo do valor de Convergência e dos Incentivos do Contrato Programa de 2016, por não se encontrar assinado, cujos montantes contabilizados, no período homólogo ascenderam a 7.356.598,84 euros.

2- Os Medicamentos de Cedência em Ambulatório e os Internos, passaram a ser contabilizados em Vendas e Prestações de Serviços, por indicação da ACSS e anteriormente estavam contabilizados em Outros Proveitos e Ganhos Operacionais.

Se expurgarmos as Vendas e Prestações de Serviços desses efeitos, a produção de 2016, cresce na ordem dos 5%, face ao período homólogo de 2015.

O crescimento da atividade assistencial (em volume) comunicada pelo CHA no seu relatório trimestral, face ao período homólogo de 2015, ascende a 12,24%.

Não nos foi possível aferir da adequação das fontes e metodologias adotadas na elaboração das estimativas da produção, que estão na base dos valores de prestação de serviços refletidos nas contas a 31 de Março de 2016. Consequentemente não podemos aferir do adequado registo contabilístico da produção efetivamente realizada pelo CHA.

6.2. Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

Esta conta apresenta um acréscimo de 82%, face ao período homólogo de 2015.

Este incremento está sobretudo relacionado com o novo Programa da Hepatite C, sendo a ACSS quem assume os custos do referido programa, mediante a emissão de faturas do Hospital à ACSS, dos custos líquidos incorridos com a compra de medicamentos específicos para o tratamento da doença.

6.3. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, apresenta um acréscimo de 24,16% face ao período homólogo, ascendendo a 15.385.629 euros. Para este fato contribuiu essencialmente o crescimento do custo com medicamentos, que ascendeu a 29,2%. Este incremento, fica a dever-se aos fatores seguintes:

- 1 - Tratamentos com a Hepatite C, cujo valor refletido no Custo das Mercadorias Vendidas ascenderá a 726.712,29 euros e Tratamentos Oncológicos.
- 2 - Outros medicamentos de dispensa gratuita, para além da Hepatite C, que cresceram significativamente, também por via do número de doentes tratados, com mais 175 doentes, face ao período homólogo.
- 3 - As Patologias Doença de Gaucher e Esclerose Múltipla, onde o custo médio por doente cresceu também de forma considerável.

6.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Globalmente, esta rubrica, apresentou um acréscimo de 155,66% face ao período homólogo. Este incremento é maioritariamente explicado, pela especialização contabilística no montante de 3.857.737,54 euros, efetuada em 2016 (com base nas médias mensais de 2015) e que em 2015 não foi efetuada, e que se traduz numa percentagem de aumento de 137%.

O CHA não tem procedimentos definidos para proceder à especialização dos fornecimentos e serviços externos de forma a refletir o princípio do acréscimo de forma adequada nos fechos mensais.

As principais rúbricas, com variações positivas, mais significativas são as seguintes:

Rubrica	2016	2015	Δ %
Subcontratos	1 921 307 €	222 323 €	764,2%
Eletricidade	471 187 €	144 953 €	225,06%
Combustíveis	423 293 €	213 137 €	98,6%
Água	281 160 €	159 960 €	75,77%
Conservação e Reparação	967 856 €	351 356 €	175,46%
Limpeza, Higiene e Conforto	179 544 €	105 511 €	70,17%
Vigilância e Segurança	244 151 €	134 813 €	81,10%
Trabalhos Especializados	2 033 705 €	886 421 €	129,43%
Total	6 522 203 €	2 218 474 €	194%

6.5. Custos com o Pessoal

Os custos com o pessoal, representam 52,13% dos custos do CHA, no período em análise. Face ao período homólogo verificou-se um ligeiro decréscimo de 3,07%.

Este decréscimo não é contudo real pois encontra-se afetado da correção da estimativa para prevenções e trabalho em regime de turnos do ano de 2015.

As Remunerações Base do Pessoal, aumentaram em 338.535 euros (2,17%), sobretudo devido à aplicação da Lei nº159 –A /2015, de 30 de Dezembro, que prevê a progressiva eliminação da redução remuneratória na Administração Pública.

6.6. Gastos/Reversões de Depreciação

No período económico findo em 31 de Março de 2016, os gastos com depreciações de ativos depreciáveis, diminuíram em cerca de 6,82 % face ao período homólogo.

6.7. Ativos Fixos Tangíveis e Bens do Domínio Público

Esta rubrica apresenta uma redução face ao período homólogo de 15,9%, o que vem em linha com a política de contenção verificada na política de investimentos.

6.8. Existências

As existências ascendem a 3.063.132 euros, representado um decréscimo de 30,6% face ao período homólogo, e 39,97% face às existências do final do ano 2015.

O relatório trimestral preparado pelo CHA é omissivo relativamente às razões destas variações.

Não nos foram disponibilizadas as listagens valorizadas de existências à data de 31 de Março de 2016. Consequentemente, não dispomos de prova de auditoria adequada e suficiente que nos permita concluir quanto ao saldo desta rubrica e os motivos que justificam a sua evolução.

6.9. Dívidas de Terceiros - Clientes

As dívidas de clientes totalizaram 338.860.563 Euros em 31 de Março de 2016. Deste saldo 336.002.840,59 euros correspondem a contas a receber de Instituições do Ministério da Saúde. Esta rubrica cresceu 68% e o mesmo deve-se à contabilização das faturas do Contrato Programa de anos anteriores.

6.10. Diferimentos

Esta conta apresenta um decréscimo de 49,85%, face ao período homólogo, sendo o saldo em 31 de Março de 2016 de 130.135.095 Euros. Esta situação tem a ver diretamente com a questão da contabilização das faturas no âmbito do Contrato Programa, como mencionado acima.

6.11. Caixa e Depósitos Bancários

As disponibilidades apresentam uma redução de 89,41%, em relação ao período homólogo, ascendendo a 3.301.877 Euros em 31 de Março de 2016, esta redução deve-se ao valor de Aumento de Capital efetuado em Dezembro de 2014, cujo valor se destinou exclusivamente ao pagamento de dívida vencida dos primeiros meses de 2015.

Os saldos bancários apresentam-se reconciliados, tendo-nos sido disponibilizadas as reconciliações bancárias, preparadas à data de 31 de Março de 2016.

6.12. Adiantamentos de clientes

Os adiantamentos de clientes representam 89,65% do total do passivo, representando 501.303.889 Euros em 31 de Março de 2016. Neste saldo estão incluídos 458.444.430,63 euros, que correspondem a adiantamentos de Contratos Programa de exercícios anteriores a 2016, dos quais ainda não foram efetuados os respetivos acertos finais.

6.13. Fornecedores

O saldo de fornecedores ascende a 15.759.542 Euros, tendo decrescido em 53,71% em relação ao período homólogo, em virtude de ter ocorrido um aumento do Capital Estatutário em Dezembro de 2014, cujo montante se destinou ao pagamento de dívidas vencidas a fornecedores em 2015.

6.14. Outras Contas a Pagar

No período homólogo, as outras contas a pagar reduziram em 5.151.326 euros, representando uma variação face ao período homólogo de 60,69%, em face da política de redução de saldos antigos a pagar a várias entidades.

7. Indicação de quaisquer situações em que os princípios contabilísticos adotados não tenham sido aplicados de forma correta e/ou consistente

O princípio da especialização não está a ser aplicado de forma adequada quer ao nível dos gastos com fornecimentos e serviços externos, quer ao nível das compras.

Não é procedimento da entidade proceder à análise da adequação da provisão para outros riscos e encargos ao longo do exercício.

8. Aspetos relacionados com os Sistemas Contabilísticos e de Controlo Interno

Continuam a persistir os comentários, sobre o sistema de controlo interno, efetuados relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2015, e constantes do Relatório de Comentários Suplementares emitido em 7 de Março de 2016.

9. Outros Aspetos

A Lei n.º148/2015, de 9 de Setembro, aprovou o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, tendo, também, definido o modelo de fiscalização das Entidades de Interesse Público (Artigo 3º). No nosso entendimento, as Entidades de Interesse Público, devem adotar um dos três modelos de fiscalização preconizados no artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais e, caso adotem o modelo de Conselho Fiscal, então devem seguir o preconizado na alínea b), do n.º 1, do artigo 413º do C.S.C.. Assim, no nosso entendimento o CHA encontra-se em situação irregular, quanto à estrutura dos seus órgãos sociais, desde o dia 1 de Janeiro de 2016.

10. Principais Conclusões

Da análise da Situação Económica e Financeira do CHA a 31 de Março de 2016, apresentam-se particularmente relevantes, as seguintes matérias, que pela sua materialidade e impacto nos Resultados, os responsáveis do CHA deverão dar particular atenção, no curto prazo:

- i) Valorização, movimentação de inventários, apuramento de consumos e respetivas listagens de suporte.

- ii) Suporte aos acréscimos de proveitos, relacionados com o Contrato Programa e faturação à ACSS, tendo por base, nomeadamente, o disposto na Circular Normativa Nº. 16/2016/DPS/ACSS de 01 de Julho de 2016.
- iii) Reconciliações de fornecedores e clientes (ACSS; ARS).
- iv) Procedimentos de corte de operações, ao nível das contas de Fornecimentos e Serviços Externos, Compras e outras Especializações de Custos e ou Proveitos, para uma mais adequada apresentação dos Resultados.

Desde modo, somos de Parecer que, com exceção das rúbricas de inventários, prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, e ativos fixos tangíveis, o Relatório elaborado pelos responsáveis do CHA, relativo ao período findo em 31 de Março de 2016, reflete de forma adequada, a atividade operacional e situação patrimonial da entidade.

11. Nota Final

Desde já manifestamos o nosso apreço pela colaboração prestada pelos responsáveis do CHA, assim como dos seus colaboradores, no desenvolvimento do nosso trabalho.

Algés, 02 de Novembro de 2016

António Andrade Gonçalves

ROC n.º 948